



Governo do Estado de São Paulo
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Núcleo de Contratação de Serviços

DESPACHO

Nº do Processo: 147.00016182/2024-33

Interessado: Centro Cirurgico, Gestão Técnica Hospitalar

Assunto: Aquisição de Peça para Microscópio Pentero 900 Zeiss

Departamento de Administração

Senhor(a) Superintendente

Estando os autos do Processo IAMSPE-SEI-147.00016182/2024-33, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do **Parecer CJ/IAMSPE n° 243/2024, de 20/09/2024, DECLARO** a razoabilidade dos preços ofertados e a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo no Inciso I do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c a Decreto Estadual 68.304/2024 e DECLARO, ainda, o cumprimento das exigências previstas no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a Aquisição de PLACA DE CAPTURA HD PARA MICROSCÓPIO CIRÚRGICO MARCA ZEISS MODELO OPMI PENTERO 900, destinado ao **NÚCLEO DE ENGENHARIA CLÍNICA**, conforme descrição e valores abaixo:

Item	Descrição	Siafísico/ CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Peca Reposicao para Microscopio Cirurgico; para Procedimentos Cirurgicos; Placa de Captura Hd; Placa Com Componentes Eletronicos Hd; Compativel Com Equipamento Marca Carl Zeiss, Modelo Opmi Pentero900 / Pentero; Codigo 000000-0518-984; Com Garantia Minima de 90 Dias;	6451209/483815	1	102.533,50	102.533,80

Perfaz a despesa o valor total de **R\$ 102.533,80 (cento e dois mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos)**, conforme reserva de recursos e a contratação dar-se-á através da Empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ: 33.131.079/0001-49**, com prazo

de entrega em até **40 (quarenta) dias**, após assinatura do contrato.

À consideração de V.S^a. para ratificação deste ato.

PAULO SÉRGIO PEDRÃO
Diretor Técnico III
Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Pedrao, Diretor Técnico III**, em 11/10/2024, às 06:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0042675148** e o código CRC **5554D63B**.
